PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 121, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa empregada para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada ANDRÉA BORBA PINHEIRO, matrícula 98, para exercer no período de 02 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2023, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Gerente de Fiscalização, em substituição ao titular do cargo ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, matrícula 192.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS